



CARTA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão de Organização Eleitoral (COE), conforme Edital nº 01/2025, torna pública a proclamação oficial do resultado do pleito referente à Diretoria do Diretório Acadêmico Karen Adami (DAKA), para o mandato de 2025–2026. Após o processo de votação realizado no dia 05 ao dia 7 de dezembro de 2025, seguido da apuração imediata conforme normas do edital, declara-se eleita a seguinte chapa:

Chapa 1:

Presidente: Lorenzo Rodrigues Luz

Vice-Presidente: Gabriel de Ávila Bahr

A posse da chapa eleita ocorrerá até dois dias após a homologação, conforme estabelece o Art. 12 do Edital nº 01/2025.

ATA GERAL DO PROCESSO ELEITORAL

No dia 08 do mês de dezembro do ano de 2025, a Comissão de Organização Eleitoral (COE) registra oficialmente todas as etapas do processo eleitoral referente à escolha da Diretoria do Diretório Acadêmico Karen Adami (DAKA), do Curso de Engenharia de Petróleo da Universidade Federal de Pelotas, conforme o Edital nº 01/2025.

1. Eleição da COE

A COE foi constituída de acordo com o Estatuto e o edital vigente, formada por membros não concorrentes ao pleito e responsáveis pela organização, fiscalização e condução de todas as etapas do processo eleitoral.

2. Publicação do Edital

O edital foi publicado com antecedência mínima exigida, garantindo ampla divulgação em locais de circulação estudantil e plataformas digitais oficiais.

3. Inscrição das Chapas

As inscrições ocorreram conforme o prazo estabelecido no edital, sendo analisados os documentos exigidos para homologação das chapas.



4. Período de Campanha

A campanha transcorreu dentro da normalidade, sem registros de irregularidades relevantes.

5. Votação

A votação ocorreu no dia 05 ao dia 7 de dezembro de 2025, com a votação feita por meio do google forms (formulário online).

6. Apuração dos Votos

A apuração iniciou-se após o encerramento da votação, conforme normas estabelecidas, não havendo irregularidades que inviabilizassem sua validação.

7. Resultado

Foi proclamada vencedora a Chapa 1, composta por:

Presidente: Lorenzo Rodrigues

Vice-Presidente: Gabriel de Ávila Bahr

8. Posse

A posse ocorrerá conforme prazo estabelecido pelo Art. 12 do edital. Nada mais havendo a declarar na presente ata.